

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO
“SESSÃO DIA DA CRIANÇA – LILO & STITCH”

1. A NOVA RETAIL PROPERTIES –NRP, UNIPessoal, LDA., com sede na Avenida da Liberdade, nº 110, 6º, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de € 3.000,00, matriculada no Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515763926, doravante abreviadamente designada por “Entidade Promotora”, lançará entre as 12h00 (doze horas) do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2025 e as 15h00 (quinze horas) do dia 1 (um) de junho de 2025, a ação “Sessão Dia da Criança – Lilo & Stitch”, que ocorrerá no dia 1 (um) de junho de 2025, às 15 (quinze) horas, nos Cinemas Cineplace do Nova Arcada.
2. Nesta ação é permitida a entrada gratuita de crianças dos 3 (três) aos 12 (doze) anos de idade e a 2 (dois) acompanhantes adultos, num máximo de 4 (quatro) pessoas por grupo.
3. Cada cliente tem direito a obter um máximo de 4 (quatro) bilhetes equivalentes a 4 (quatro) entradas para o dia da sessão.
4. É obrigatório o acompanhamento da(s) criança(s) por parte de, pelo menos, um adulto, não sendo permitido o acesso de crianças que não estejam acompanhadas.
5. O levantamento dos bilhetes de acesso deverá ser efetuado no balcão de informações localizado no piso 0 (zero) do Centro Comercial, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 12h (doze horas) às 20h (vinte horas); sábado, das 10h (dez horas) às 23h (vinte e três horas); domingo, das 10h (dez horas) às 22h (vinte e duas horas).
6. Os bilhetes serão entregues mediante apresentação de documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e entrega de formulário de consentimento para o tratamento de dados pessoais assinado em conformidade.
7. Aquando da entrega, o cliente recebe o(s) bilhete(s) de acesso à sessão, onde constam a data e hora da sessão.
8. A atribuição dos bilhetes de cinema é limitada ao plafond correspondente ao número de lugares disponíveis na sala para cada uma das sessões que tiverem lugar no âmbito da ação em apreço, sendo o número máximo de lugares disponíveis de 120 (cento e vinte) lugares.
9. O(s) bilhete(s) não são remíveis em dinheiro.

10. O Nova Arcada e os Cinemas Cineplace reservam-se o direito de alterar a programação definida sem aviso prévio.
11. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no Centro Comercial Nova Arcada, tendo já sido comunicada a todas as lojas. O respetivo regulamento encontra-se disponível para consulta nas instalações da Administração do Centro Comercial Nova Arcada, no Balcão de Informações, no site do Centro Comercial Nova Arcada e nas bilheteiras dos cinemas Cineplace do Centro Comercial Nova Arcada.
12. Não são admitidos como participantes nesta Campanha lojistas e funcionários das lojas e do Centro Comercial Nova Arcada e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial, independentemente da existência ou não de vínculo laboral, bem como prestadores de serviços que desempenhem funções para a Administração do Centro Comercial.
13. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.
14. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu apagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).

Braga, 22 (vinte e dois) de maio de 2025